



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a implantação de uma ciclovia na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Parnamirim, Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, nº 500, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. César Augusto de Paiva Maia, no endereço: Av. Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos principais desafios enfrentados pelas grandes cidades na atualidade. Entre os obstáculos à adoção da bicicleta como meio de transporte, destacam-se a escassez de ciclovias e a insegurança dos ciclistas ao compartilharem o espaço viário com veículos motorizados. Nesse contexto, a implantação de ciclovias torna-se imprescindível, pois, além de garantir maior segurança, incentiva o uso de meios de transporte sustentáveis e contribui para um trânsito mais organizado, saudável e ambientalmente responsável.

Considerando esse cenário, solicito a implantação de uma ciclovia na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, via estratégica que

interliga diversos bairros do município de Parnamirim e registra, diariamente, intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Atualmente, essa avenida carece de infraestrutura adequada para a circulação segura de bicicletas, comprometendo significativamente a segurança dos seus usuários.

É importante destacar que os acidentes envolvendo ciclistas nessa via são frequentes, alguns com vítimas fatais, o que evidencia a urgência na adoção de medidas que garantam a integridade física dessas pessoas, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e inclusivo.

A construção da ciclovia representará um avanço significativo para a mobilidade urbana local, ampliando a segurança viária, estimulando o uso de transportes alternativos e trazendo benefícios diretos à saúde pública e à preservação ambiental.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para a elaboração e execução do projeto de implantação da ciclovia na Avenida Olavo Lacerda Montenegro.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
08/07/2025, às 08:22.
